



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS

RESOLUÇÃO 005/2024

APROVA A REVERSÃO DE R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), referente a taxa de administração para complementar o benefício de inativos e pensionistas do plano financeiro.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas - PREVPEL, no exercício de suas atribuições previstas na Lei 7.095, de 14 de julho de 2022, reunidos em sessão na presente data:

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade a reversão da taxa de administração no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

Artigo 2º - A reversão aprovada tem como único propósito de complementar o benefício dos servidores inativos e pensionistas, integrantes do Plano Financeiro, conforme previsão do artigo 3º da Lei Municipal nº 7.020/2021;.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Pelotas, 26 de Novembro de 2024.

Rodrigo Alves Costa
Presidente do Conselho Deliberativo

[Digite aqui]